

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 361/2026
AGSUS.009835/2026-72

OBJETO
Fornecimento de bens e serviços para a execução de eventos de capacitação do DSEI Rio Tapajós: Cuidado Intercultural na Saúde da Mulher Indígena, entre os 22 a 26/06, em Itaituba/PA.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 15/05/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 – 14/05/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:



AgSUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

CNPJ 37.318.510/0001-11

MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO

ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Cuidado Intercultural na Saúde da Mulher Indígena
1	Banner Confeção de Banner de lona brilho, com acabamento de bastão e cordinha. 1.80 cm x 2.10 c. Banner confeccionado em lona vinílica brilhosa, impressão colorida frente única, incluso abo de madeira, ponteiros e ilhoses. Acabamento brilhoso, impermeável e adequado para uso interno e externo.	Unidade	1

MATERIAL DE APOIO E ESCRITÓRIO

ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Cuidado Intercultural na Saúde da Mulher Indígena
1	Caneta esferográfica 0.8 ponta fina corpo hexagonal, cor azul.	Unidade	40
2	Pasta ofício (335mmx245mmx55mm) com elástico, cor transparente.	Unidade	40
3	Marca texto (ponta fina e chanfrada, tamanho C14, cor rosa.	Unidade	40
4	Aquisição de Giz de cera 12 Cores, caixa.	Caixa	40
5	Cartucho coloridos original para impressora Epson L3250/nº 544, cor preto.	Unidade	2
6	Cartucho coloridos original para impressora Epson L3250/nº 544, cor amarelo.	Unidade	2
7	Cartucho coloridos original para impressora Epson L3250/nº 544, cor azul.	Unidade	2
8	Cartucho coloridos original para impressora Epson L3250/nº 544, cor rosa.	Unidade	2
9	Resma de Papel sulfite, 500 folhas A4.	Unidade	5
10	Resma Papel vergê, 50 folhas A4.	Unidade	2
11	Papel Fotográfico High Adesivo, Off Paper, 10063, Branco, 50 folhas A4.	caixa	2
12	Cola branca, 90 g	Unidade	5
13	Cartolina, cor branca	Unidade	18
14	Cartolina, cor rosa	Unidade	18
15	Pincel Atômico Marcador Permanente, cor azul.	Unidade	5
16	Pincel Atômico Marcador Permanente, cor vermelho.	Unidade	5
17	Pincel Atômico Marcador Permanente, cor rosa.	Unidade	5
18	Pincel Atômico Marcador Permanente, cor verde	Unidade	5
19	Pincel Atômico Marcador Permanente, cor preto	Unidade	5



20	Marcador para quadro branco (Azul)	Unidade	2
21	Marcador para quadro branco (PRETO)	Unidade	2
22	Marcador para quadro branco (vermelho)	Unidade	2

COFFEE BREAK			
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Cuidado Intercultural na Saúde da Mulher Indígena
1	<p>COFFEE BREAK PARA 50 PESSOAS POR DIA NOS DIAS: 22 A 26/06/2026</p> <p>Sugestão de cardápio:</p> <p>Bolo: Redvelvet, laranja, Chocolate, limão, macaxeira, banana, milho com requeijão, baunilha, churros, abacaxi com calda.</p> <p>Salgado: Canudinho com recheio de camarão, mini pizza de calabresa, esfirra de carne, empada de frango, mini Pastelão, empada doce, croissant de queijo, canudinho de vatapá de camarão, canudinho com recheio de camarão.</p> <p>Frutas: Banana, abacaxi, melancia, uva vitória, melão, manga, laranja, tangerina.</p> <p>Iogurte: Morango, salada de frutas, pêsego, ameixa, banana com maça.</p> <p>Suco Natural: Acerola, maracujá, laranja, abacaxi com hortelã, cupuaçu, maracaujá, graviola, cajá, murici.</p> <p>Coffee Break vespertino:</p> <p>Água mineral, café com e sem açúcar, café com leite, 02 tipos de bolos, 04 tipos de salgados assados, 04 tipos de frutas, 02 tipos de iogurtes e 02 tipos de suco natural. Deve ser ofertado louças descartáveis, incluindo serviço de entrega. Sabores</p> <p>Observação: horário 16:00hs</p>	Unidade	250

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Entrega dos Materiais Gráficos e Materiais de Expediente/Apoio:

- **Data de entrega: 08/06/2026**
- **Local de Entrega:** DSEI Rio Tapajós, localizado na Avenida Santa Catarina, nº 96, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba/PA, na sala da DIASI.

Entrega do Coffee Break:

- **Data de entrega: 22, 23, 24, 25, 26 de junho de 2026**
- **Local de Entrega:** Município de Itaituba - Estado do Pará.
- **Horário:** 16:00hs

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 15/05/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 14/05/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002